



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 753/2.017.

Em 14 de novembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 210/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 176/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 210/2017 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JAMIL PASCOAL PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 164

AUTÓGRAFO Nº 176/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 210/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JAMIL PASCOAL PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 210/2017, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

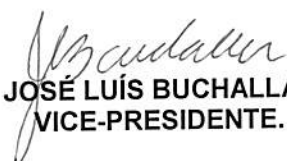
D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JAMIL PASCOAL a via pública sem denominação oficial, identificada com rua "Projetada 13" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos catorze de novembro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.